

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto das trabalhadoras abaixo mencionadas, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, caducaram em 24 de fevereiro de 2025, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço:

Clementina Ribeiro Santos

Rosa Maria Fernandes Cravo Silva

Tatiana Filipa Pereira Santos Silva

Município de Oliveira de Azeméis, 28 de fevereiro de 2025

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**

**Presidente da Câmara Municipal**